

**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS
– SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2019.**

No dia sete de fevereiro de dois mil e dezenove, às nove horas, por convocação do senhor Presidente e registrando-se a presença dos signatários desta ata, reuniu-se a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, em sua sede social, localizada na Avenida São João, nº 473 – 21 º andar, Galeria Olido, Centro, nesta Capital, para análise e deliberação quanto à RD nº **GAB-DAF-006/2019**, único item constante da pauta e que trata do seguinte assunto: “Autorização para aditamento de prorrogação ao processo nº 117180910, firmado com a empresa Multilixo Remoções de Lixo Sociedade Simples Ltda., para a prest.de serv. de solução ambiental, para o gerenciamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos tipos Classe I e II.” Após a abertura da reunião pelo senhor Presidente, engenheiro Maurício Brun Bucker, foi dada a palavra ao Diretor Administrativo e Financeiro, engenheiro Paulo Santoro de Mattos Almeida, que prestou esclarecimentos sobre a RD indicada e a seguir transcrita, a qual, colocada para deliberação, foi aprovada, por unanimidade, pelos integrantes do Colegiado. I - Relatório:Tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 58.319, estamos encaminhando para a aprovação o processo nº 117183910, firmado com a empresa Multilixo Remoções de Lixo Sociedade Simples Ltda., para a prestação de serviço de solução ambiental, sob o regime de empreitada por preço unitário, para o gerenciamento, coleta, transporte, tratamento e disponibilização final de Resíduos Sólidos tipos Classe I e II e implantação de coleta seletiva de lixo, com o fornecimento e retirada de caçambas parceladamente, por um período de 12 (doze) meses, nas dependências do Autódromo Municipal José Carlos Pace - Autódromo de Interlagos que vencerá no dia 08/02/2019.Desta feita, para que haja a continuidade da prestação dos serviços contratados, essenciais para o desenvolvimento das atividades de coleta e remoção seletiva de lixo no Autódromo de Interlagos, faz-se necessária a renovação contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 08/02/2019. II - Justificativa:As questões de remoção e coleta seletiva de lixo no Autódromo de Interlagos são sensíveis e no presente a empresa apresenta valores compatíveis bem como um excelente grau de satisfação na execução de atividade. O objetivo é preservar/conservar as instalações e o patrimônio do equipamento. A execução adequada dos serviços pressupõe boa postura e

estratégia de atuação, conforme apresentada no processo.III - Resolução: Desta feita, pelas razões expostas à Diretoria Executiva, resolve:* Autorizar o aditamento do processo nº 117183910, firmado com a empresa Multilixo Remoções de Lixo sociedade Simples Ltda., pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor praticado de R\$ 64.500,00, acrescido da variação prevista em contrato, perfazendo o novo valor contratual R\$ 67.019,08 (Sessenta e sete mil, dezenove reais e oito centavos), a partir de 08/02/2019.

.Em seguida, nada mais havendo a ser analisado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual foi lavrada por mim, Hilda Mitiko Iuamoto Pacheco, Chefe de Gabinete,-- Hilda Pacheco, a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Diretoria Executiva.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2019.



MAURICIO BRUN BUCKER
Presidente



GIOVANI OLIVEIRA DA COSTA
Diretor Técnico



PAULO SANTORO DE MATTOS ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro



SELMA BARROS DOS SANTOS DIAS
Diretora de Representação dos Empregados